



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

DESPACHO

Foi aceite a fuste dos
Projectos de Resoluções
e os Pedidos Agradecidos.

17.2.2016

Informação n.º 24/DAPLEN/2016

12 de fevereiro

Assunto: Resoluções aprovadas sobre “Defende a construção do novo Hospital Central Público de Évora” Defende a construção do novo Hospital Central de Évora” e “Recomenda ao Governo a construção do novo Hospital Central de Évora”

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto das resoluções a seguir identificadas que foram aprovadas em 5 de fevereiro de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Saúde, a saber:

- **Projeto de Resolução n.º 97/XIII/1ª (PCP)** - Defende a construção do novo Hospital Central Público de Évora
- **Projeto de Resolução n.º 116/XIII/1ª (PS)** - Defende a construção do novo Hospital Central de Évora



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

- **Projeto de Resolução n.º 129/XIII/1.ª (BE)** – Recomenda ao Governo a construção do novo Hospital Central de Évora

Os projetos de resolução que estiveram na origem destes textos baixaram, para discussão, à Comissão de Saúde, tendo sido votados e aprovados na Sessão Plenária de 05/02/2016.

A questão da aprovação de resoluções sobre matérias idênticas foi já objeto de discussão quer na XI quer na XII Legislaturas, designadamente na Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares (Súmula n.º 20, de 21 de outubro de 2010), e na Conferência de Líderes, de 09/11/2011 (Súmula n.º 14 da XII Legislatura), onde ficou referido que: *"Tendo em conta a necessidade de melhorar a qualidade da legislação, a PAR alertou para a questão da aprovação de diversas resoluções da AR sobre matérias idênticas, que são publicadas em Diário da República, sendo menos compreensível para o cidadão comum a publicação de várias Resoluções com o mesmo conteúdo. E que seria desejável que houvesse uma abordagem conjunta dos textos em sede de redação final, pelo menos uma análise caso a caso, para se aferir quando isso é possível"*.

Nesse sentido, e de acordo com o entendimento que tem vindo a ser seguido, junto se enviam os textos ora aprovados, bem como a **sugestão de um texto conjunto para ponderação**, por parte da comissão, da possibilidade de se promover a elaboração de um único texto de resolução sobre a matéria.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

(Isabel Pereira)

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo a construção do novo hospital central de Évora

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

1-A construção do novo hospital central de Évora, de modo a assegurar à população da região os cuidados de saúde que necessitam e a que têm direito.

2-O desencadear dos procedimentos necessários para que essa construção se inicie durante o ano de 2016, mantendo o projeto e o modelo de financiamento propostos pelo conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE).

2-A transferência para o HESE das verbas necessárias a essa construção, assegurando o financiamento sem dependência do faseamento da construção, de forma a evitar novas interrupções e adiamentos do processo, bem como ao seu normal funcionamento.

3-A avaliação de soluções de financiamento com recurso a fundos comunitários, assegurando o modelo integralmente público previsto para a construção e gestão do novo hospital.

Aprovada em 5 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)